



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 264, de 14 de maio de 2021

Designa Comissão de estudos para analisar o atendimento dos critérios e procedimentos para concessão de redução da jornada de trabalho a servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 214/2021-SRH, de 13 de maio de 2021, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de estudos para analisar o atendimento dos critérios e procedimentos para concessão de redução da jornada de trabalho a servidores municipais, nos termos do artigo 25-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Willian Muriel Voss, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal;
- II – Claudia da Silva Kutscher Tonello, Assistente Social I;
- III – Deisy Marcia Grande e Gradiski, Médico T4 – Médico do Trabalho I;
- IV – Flavia Hisssamura Dias, Professor de Educação Física;
- V – Anely Lea Gumz Neves, Fonoaudiólogo I;
- VI – Camila Argente Galvão Jacobs, Psicólogo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 265, de 14 de maio de 2021

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 82/2021, de 4 de maio de 2021, da Coordenação de Endemias da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar de **17 de maio de 2021**, a gratificação de Símbolo FG 02 – Supervisora de Equipe de Combate a Endemias concedida à empregada pública **Elisete dos Reis**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica designado **Daniel Martins Brandão** para exercer, a contar de **17 de maio de 2021**, as funções de Supervisor de Equipe de Combate a Endemias, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 2 de 21

PORTARIA Nº 266, de 14 de maio de 2021

Constitui Grupo de Trabalho para participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 024/2021-FAPES, de 30 de abril de 2021, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, e no Ofício nº 39/2021, de 13 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído Grupo de Trabalho para participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Toledo, até a assinatura do convênio ou contrato de adesão com a entidade selecionada, integrado pelos seguintes membros:

- I – Marta Fath, Secretária de Recursos Humanos;
- II – Jadyr Cláudio Donin, Secretário da Fazenda e Captação de Recursos;
- III – Neuroci Antonio Frizzo, Secretário do Planejamento e Urbanismo;
- IV – Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV;
- V – Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV;
- VI – Lucélia Giaretta Mattiello, Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV;
- VII – Alysson Vitor da Silva, representante da Assessoria Jurídica;
- VIII – Odiel Generoso, representante da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 267, de 14 de maio de 2021

Altera a Portaria nº 48/2021, que designou Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 375/2021-SMED, de 10 de maio de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 48, de 14 de janeiro de 2021, que designou Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

h) ...

1. Flavia Hissamura Dias, 40 horas;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 3 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, para a utilização no Centro de Eventos Ismael Sperafigo, onde ficará localizado o gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tecnológico, de Inovação e Turismo, e no Aeroporto Municipal, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.651,75 (Cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviço gráfico de formulários contínuo de Nota Fiscal de Produtor Rural para o atendimento do Bloco do Produtor Rural da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 01 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

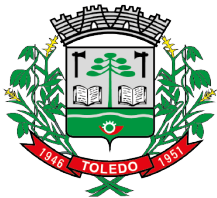
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Saúde	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	07/05/2021	3.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar	07/05/2021	162.592,60
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/05/2021	5.375.026,34
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/05/2021	479,68
Caixa	Termo Cooperação Caixa – Parceria Prestação de Serviços	10/05/2021	49.165,60
Ministério da Saúde	PAB SUS – Informatização das Unidades Básicas de Saúde	11/05/2021	28.900,00
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	11/05/2021	2.150.010,54
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11/05/2021	191,87
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	13/05/2021	22.994,44
Ministério da Economia	Cota-parte da Compensação financeira de Recursos Minerais	13/05/2021	21.021,34
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	13/05/2021	80.626,00
Ministério da Saúde	Incentivo para ações estratégicas	13/05/2021	37.534,00
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro para ações de vigilância em saúde	13/05/2021	23.774,16

JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA o (a) produtor (a) rural Jefferson Emilio Kunzler- Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95273808-95, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será CANCELADO, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.**

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.**

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos

PAÇO MUNICIPAL "ALCICES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo -PR -(45) 3055-8850
www.toledo.pr.gov.br receita@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 5 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Sidélia Michelin Kunzler - Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95839037-87**, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido **cadastro de produtor rural será CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS** de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos

PAÇO MUNICIPAL "ALCICES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo -PR -(45) 3055-8850
www.toledo.pr.gov.br receita@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 14/2021-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, e Nº 031/2011-CME/Toledo e na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e Nº 003/2011-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 015/2021, aprovado em 10 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR SIMULTANEAMENTE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizada na Rua Otília Giaretta, nº 8338, Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo;

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 29 de setembro de 2020, com a convalidação dos atos administrativos e, excepcionalmente pelo prazo de 01 (um) ano, a contar retroativamente, a partir do dia 30/09/2020 até 29/09/2021, e que sejam convalidados os atos administrativos praticados nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

Angela Silvana Kolberg
Diretora do Sistema Municipal de Ensino
Portaria nº 46/2021

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 07/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 15/2021-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer nº 003/2020-CME/Toledo e na Deliberação nº 001/2020-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 016/2021, aprovado em 10 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em Sala de Recurso Multifuncionais – SRM na ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Otília Giaretta, nº 8338, Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo;

Art. 2º O prazo de que trata esta portaria, contados retroativamente, a partir de 1º de julho de 2016 até 29 de setembro de 2020, com a convalidação dos atos administrativos e, excepcionalmente pelo prazo de 01 (um) ano, a contar retroativamente, a partir do dia 30/09/2020 até 29/09/2021, e que sejam convalidados os atos administrativos praticados, conforme estabelece a Deliberação nº 001/2020 – CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

Angela Silvana Kolberg
Diretora do Sistema Municipal de Ensino
Portaria nº 46/2021

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 07/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 8 de 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 61

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis Nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL I:

CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARIANE VITECK SCHNEIDER

MIRIAM KAZUMI NISHIMORI SUZUKI

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

FLAVIO TAVARES LEITE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de maio de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 9 de 21

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

SUZANA APARECIDA FURTADO

SIMONE HONORIO DOS SANTOS SOUZA

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

SOLANGE APARECIDA DE O. PEREIRA DOS SANTOS

DIEGO MARTINS

ANGELICA RODRIGUES WILLRICH DOS SANTOS

SEBASTIANA NUNES MAZUREK

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de maio de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

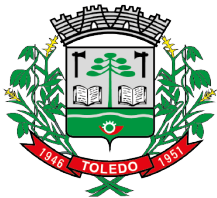
PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

VALDEREDO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR.

O ora convocado devera comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de maio de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 10 de 21

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

JANETE MACHADO CORREA

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

REGIANE APARECIDA MOREIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 21 de maio de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 11 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2021

COMUNICADO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público:

1. O gabarito provisório da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2021, conforme anexo.
2. Caberá pedido de recurso contra o gabarito provisório, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 18/05/2021 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
3. As respostas aos recursos das questões objetivas e o GABARITO DEFINITIVO, serão publicadas até dia 24/05/2021.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

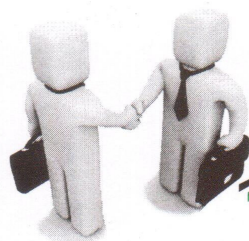
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 12 de 21



KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 001/2021 - D

Art. 1º - O empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 16 de maio de 2021, conforme segue:

QUESTÕES	ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR	ESTAGIÁRIO - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
1.	D	A
2.	A	D
3.	D	A
4.	B	C
5.	D	B
6.	D	D
7.	A	B
8.	B	A
9.	B	C
10.	D	A
11.	B	D
12.	C	B
13.	A	D
14.	B	B
15.	A	D
16.	C	B
17.	A	D
18.	D	C
19.	B	B
20.	C	B
21.	D	C
22.	B	B
23.	C	C
24.	B	B
25.	D	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lobato, 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Sylvia de Oliveira
Sócia



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 13 de 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EDUCAÇÃO

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento ao disposto no artigo 287 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a retificação do **dia da semana** da audiência pública, cujo objetivo é a realização de Prestação de Contas da Educação, relativa ao 1º quadrimestre de 2020, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, sexta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

*Assim sendo, onde se lê: “**quarta-feira**”,*

*Leia-se: “**sexta-feira**”.*

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do ATO nº 22, de 29 de abril de 2021.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de maio de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

Presidente da Comissão de educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 14 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47, de 13 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos auxílios financeiros per capita a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- III – Jozimar Polasso, PP;
- IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 15 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, de 13 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 63, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa “Toledo+Mobilidade” e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Professor Oseias, PP;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 16 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO nº 001/2021

RESULTADO FINAL

Valor de cada questão de conhecimento específico: 4 pontos

Valor de cada questão de Port., Inf., Mat., Con. Gerais: 3 pontos

Departamento Administrativo (Área de Informática)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Artur Antonio Rossi	ausente	ausente	0	desclassificado
2	Cristiano da Silva Gomes	ausente	ausente	0	desclassificado
3	Daniel Junior de Souza	ausente	ausente	0	desclassificado
4	Emerson Matheus Santos Manica	ausente	ausente	0	desclassificado
5	Felipe Ferreira dos Santos	ausente	ausente	0	desclassificado
6	Guilherme Silvino Ramos	ausente	ausente	0	desclassificado
7	LUCAS MATEUS FOLLMANN	ausente	ausente	0	desclassificado
8	Octavio Rainolfo Avila da Silva	ausente	ausente	0	desclassificado
9	Renan Buzin de Oliveira	ausente	ausente	0	desclassificado
10	Sandro Sousa dos Anjos	ausente	ausente	0	desclassificado

Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Mayara de Oliveira Neco	16	7	76	1
2	Rafael Vargas Aglio	14	7	70	2
3	Lilian Antunes Gregolin	15	5	65	3
4	Carla Cintia Ogila da Silva	ausente	ausente	0	desclassificado
5	Débora Melanie Nesello de Souza	ausente	ausente	0	desclassificado
6	Fernanda de Oliveira Cadoná	ausente	ausente	0	desclassificado
7	Jean Carlos Melcher Nascimento	ausente	ausente	0	desclassificado
8	Milena Tais Dias Weber	ausente	ausente	0	desclassificado
9	Pamela Rafaela de Almeida	ausente	ausente	0	desclassificado
10	Patrícia Biesdorf	ausente	ausente	0	desclassificado
11	Talita Costa Marques	ausente	ausente	0	desclassificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 17 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Departamento Comunicação (Publicidade e Propaganda)

	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Alessandra Crusara dos Santos	ausente	ausente	0	desclassificado
2	Angelica Machado	ausente	ausente	0	desclassificado
3	Danilo Gabriel da Silva	ausente	ausente	0	desclassificado
4	Jonas Trentin	ausente	ausente	0	desclassificado
5	Leonardo Wathier Gehlen	ausente	ausente	0	desclassificado
6	Lucas Nathan Vieira dos Santos	ausente	ausente	0	desclassificado
7	Vitor Hugo Teodoro Carneiro	ausente	ausente	0	desclassificado

Departamento Comunicação (Jornalismo)

	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Thamilyn Vitória Gonçalves	9	7	55	1
2	Amanda Gabrielly Ramos Soares	ausente	ausente	0	desclassificado
3	Gabriel Felipe da Silva	ausente	ausente	0	desclassificado
4	Gercika Finger Lisboa	ausente	ausente	0	desclassificado
5	Janice Maria Steffens	ausente	ausente	0	desclassificado
6	Thiago Magalhães de Almeida	ausente	ausente	0	desclassificado

Departamento Legislativo (Direito)

1	Mônica Ceccatto de Paula	14	7	70	1
2	Felipe Saatkamp Marcelino	7	9	57	2
3	Maria Eduarda Souza Lopes dos Santos	9	3	39	Eliminado
4	Ana Alice Campos Fritzen	ausente	ausente	0	desclassificado
5	Ana Clara Soethe Sassi	ausente	ausente	0	desclassificado
6	Barbara Picini	ausente	ausente	0	desclassificado
7	Cleiton Roberto Hechmann	ausente	ausente	0	desclassificado
8	Eliane Freitas Pieresan	ausente	ausente	0	desclassificado
9	Emmanuel Guilherme Lazzarin	ausente	ausente	0	desclassificado
10	Etienne Oriana Rodrigues Pasini	ausente	ausente	0	desclassificado
11	Julia Mara	ausente	ausente	0	desclassificado
12	Letícia de Paula Santos	ausente	ausente	0	desclassificado
13	Mariana Batista de Lima	ausente	ausente	0	desclassificado
14	Wellington Ruhan Garcia Lozano	ausente	ausente	0	desclassificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 18 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Gabinetes parlamentares (Direito)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	Isaac Gleyson Braga Ferreira	20	7	88	1
2	ERIK DE MELO ORLANDINE	16	9	84	2
3	Ana Caroline Haido	16	6	72	3
4	Paula Rigo Pignataro	12	8	68	4
5	Eduarda Fontana de Souza	16	5	68	5
6	Karen Lorraine Sanches de Oliveira	15	5	65	6
7	Alexandre Tolfo Filho	14	5	62	7
8	Nicole Paz de Souza	12	6	60	8
9	Wellington Júnior Barbosa	13	5	59	9
10	Ana Clara Meirelles Rossi	13	5	59	10
11	Gabriel Alan dos Santos	11	6	57	11
12	Vitória Carolina Zimmer Nenevê	11	6	57	12
13	Bruno Cazatti Freire	8	7	52	13
14	Renan Possan Dulaba	12	4	52	14
15	Sofia Santos Nascimento	14	2	50	15
16	Isabela Passarini Zampieri	9	5	47	Eliminado
17	Guilherme Bernardes Miranda	7	4	37	Eliminado
18	Mariana Aparecida Costa Da Cruz	7	1	25	Eliminado
19	Alisson Antonio da Costa	ausente	ausente	0	desclassificado
20	Amanda Santos De Oliveira	ausente	ausente	0	desclassificado
21	Ana Fabya Coriolano Cavalcanti Oliveira	ausente	ausente	0	desclassificado
22	Ana Karen Mendes de Almeida	ausente	ausente	0	desclassificado
23	Ana Vitória Pereira da Silva	ausente	ausente	0	desclassificado
24	Bianca Caroline Cesaro	ausente	ausente	0	desclassificado
25	Bruna Aparecida Dallo	ausente	ausente	0	desclassificado
26	Bruna Rafaeli Passinato	ausente	ausente	0	desclassificado
27	Cristian Renato friedrich	ausente	ausente	0	desclassificado
28	Daniely de Oliveira Bastos	ausente	ausente	0	desclassificado
29	Djenifer Gabriely Fischer	ausente	ausente	0	desclassificado
30	Emanoelly Karoline Moro Magon	ausente	ausente	0	desclassificado
31	Fernanda Cristina Lunkes	ausente	ausente	0	desclassificado
32	Fernanda Miotto Pedron	ausente	ausente	0	desclassificado
33	Fernanda Ramos Vitti Gomes	ausente	ausente	0	desclassificado
34	GABRIEL BERNARDI CEREJA	ausente	ausente	0	desclassificado
35	Gecilaine Aparecerida de Souza	ausente	ausente	0	desclassificado
36	Giovana Helen de Araujo Nascimento	ausente	ausente	0	desclassificado
37	Heitor de Santana Borges	ausente	ausente	0	desclassificado
38	Isabelle Tiemi Yonekura	ausente	ausente	0	desclassificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 19 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
39	Isadora Dalgallo Sutil	ausente	ausente	0	desclassificado
40	Itauana Braun dos Santos	ausente	ausente	0	desclassificado
41	Jéssica Tatiane de Souza	ausente	ausente	0	desclassificado
42	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REIS	ausente	ausente	0	desclassificado
43	João Vitor Conci Johann	ausente	ausente	0	desclassificado
44	Larissa Maiara de Oliveira	ausente	ausente	0	desclassificado
45	Marcio Hameman Guedes	ausente	ausente	0	desclassificado
46	Maria Eduarda Mazur	ausente	ausente	0	desclassificado
47	Marina Marques Kuhn	ausente	ausente	0	desclassificado
48	Mateus Barbieri	ausente	ausente	0	desclassificado
49	Miguel medina moraes	ausente	ausente	0	desclassificado
50	Milene Gabriele Mirinho Schirmer	ausente	ausente	0	desclassificado
51	Pablo Dayan Americo Szlapak	ausente	ausente	0	desclassificado
52	Paola Aparecida Soares	ausente	ausente	0	desclassificado
53	Patrick Kolling Welter	ausente	ausente	0	desclassificado
54	Rafael Nickel Kampff	ausente	ausente	0	desclassificado
55	SIMONE APARECIDA RAMALHO	ausente	ausente	0	desclassificado
56	Stefany Helena Bertoluci	ausente	ausente	0	desclassificado
57	Thalia Gabriela Vidal	ausente	ausente	0	desclassificado
58	Valdirene Roletto Veyh	ausente	ausente	0	desclassificado
59	Vanderlayne Laryssa Batista Prestes	ausente	ausente	0	desclassificado
60	Victor de Castilho Bombardelli	ausente	ausente	0	desclassificado
61	Vitor Hugo Maschio Lentcsch	ausente	ausente	0	desclassificado



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Toledo, 12 de maio de 2021.

Prezado Conselheiro (a),

CONVOCAÇÃO

Informamos a próxima data da reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional de Toledo que irá realizar-se no dia 18/05/2021 terça-feira às 09:00h nas dependências do centro da juventude do Jardim Europa.

Pauta da reunião:

- a) Retomada das atividades relacionadas ao Conselho.
- b) Assuntos gerais

Sendo o que tínhamos para o momento, e certos de contarmos com sua presença nesta reunião, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Carlinhos Luiz Fornari

Presidente do COMSEA de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Maio de 2021

Edição nº 2.913

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.